

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202602/0459

Tipo Oferta: Procedimento Concursal PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Orgão / Serviço: Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1,499,15€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho:

Acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVetNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Serão responsáveis por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes e convencionais direcionadas para os vetores de doenças animais (Perfil 1 e 2); Colaborarão no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO) (Perfil 1 e 2); acompanharão a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto (Perfil 1 e 2); colaborarão na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados (Perfil 1 e 2); Colaborará no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático (Perfil 1). Colaborarão na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos técnico-científicos e nas ações de dinamização (Perfil 1 e 2); Colaborará no projeto e implementação do biobanco de pragas e vetores (Perfil 2).

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:

Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Perfil 1-Lic/ Mestrado Ciência Computacional, Matemática...; Perfil 2 - Biologia, Veterinária, ...

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Tecnologias	Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações	Engenharia de Sistemas e Computação
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Ciência de Computadores
Ciências	Matemática	Matemática
Ciências	Biociências	Biologia
Agricultura, Pecuária e Recursos Naturais	Ciência Veterinária / Zootécnia	Medicina Veterinária
Ciências	Biociências	Microbiologia

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P.	2	Quinta do Marquês, n.º 159	Oeiras	2780159 OEIRAS	Lisboa	Oeiras

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: 214403500

Data Publicitação: 2026-02-16

Data Limite: 2026-03-03

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 3356/2026/2, publicado no DR 2ª série, Nº32, de 16 de fevereiro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Aviso Procedimento concursal para a contratação de dois trabalhadores para a carreira e categoria de Técnico Superior, no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P. (INIAV), no âmbito do Projeto "OHVetNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL" Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com a alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro, faz-se público que na sequência do despacho de 04 de fevereiro de 2026, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do aviso de abertura na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, e do respetivo extrato em Diário da República, procedimento concursal comum, para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto. 1.

Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua redação atual), Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, o Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro) e Código do Trabalho aprovado pela Lei n.º 7/21009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto-Lei n.º 53-B/2021, de 23 de junho, Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho e do Despacho n.º 11888-B/2021, de 30 de novembro.

2. Foi executado procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de valorização profissional, tendo a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público emitido a declaração de inexistência de trabalhadores em situação de valorização profissional com o perfil pretendido, de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 34.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio e no artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

3. Âmbito do recrutamento: o procedimento concursal visa a constituição de relação jurídica de emprego a termo resolutivo incerto, sendo o recrutamento efetuado de entre trabalhadores com ou sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida.

4. Modalidade de vínculo de emprego público a constituir: o vínculo de emprego público a constituir, na sequência do presente procedimento concursal, é o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

5. Número de postos de trabalho a ocupar: 2 (dois) posto de trabalho.

6. Caracterização do posto de trabalho a ocupar no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL: acompanhar as atividades a desenvolver pelo INIAV no âmbito do projeto OHVeNet - SISTEMAS INTELIGENTES DE VIGILÂNCIA DE INSETOS VETORES E PRAGAS RELEVANTES PARA A SANIDADE ANIMAL E VEGETAL. Serão responsáveis por implementar, acompanhar e manter a rede nacional de armadilhas inteligentes e convencionais direcionadas para os vetores de doenças animais (Perfil 1 e 2); Colaborarão no processo de notação ao nível dos algoritmos de Machine Learning (YOLO) (Perfil 1 e 2); acompanharão a implementação e validação da plataforma a desenvolver neste projeto (Perfil 1 e 2); colaborarão na validação de protótipos de armadilhas inteligentes, da sua conceção à instalação, manutenção e comunicação de dados (Perfil 1 e 2); Colaborará no desenvolvimento de bases de dados e dashboards para visualização de resultados, bem como na implementação do sistema de alertas automático (Perfil 1). Colaborarão na execução dos trabalhos em campo, nas ações de formação e divulgação, na escrita de artigos técnico-científicos e nas ações de dinamização (Perfil 1 e 2); Colaborará no projeto e implementação do biobanco de pragas e vetores (Perfil 2). Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I.P., no Polo de Oeiras, Quinta do Marquês, 2780-157 Oeiras ou em regime de teletrabalho de acordo com o estabelecido entre o empregador e o contratado.

7. Posicionamento remuneratório: O trabalhador recrutado será remunerado no montante pecuniário 1499,15€, correspondente à 1ª posição remuneratória da carreira de técnico superior.

8. Nível habilitacional: Perfil 1 - Licenciatura ou Mestrado nas áreas da Ciência Computacional, Matemática, Engenharias, Programação, Inteligência Artificial ou áreas afins; Perfil 2 - Licenciatura e/ou Mestrado nas áreas de Biologia, Veterinária, Biologia Molecular e Celular, Microbiologia.

9. Não há lugar, no presente procedimento, à substituição da habilitação exigida por formação adequada ou experiência profissional.

10. Requisitos de admissão ao procedimento concursal: Podem candidatar-se ao presente procedimento concursal os indivíduos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, cumulativamente, os seguintes requisitos: Requisitos gerais: a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) maiores de 18 anos de idade; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício das funções que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções a que se candidata; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. Requisitos obrigatórios: a) Nível habilitacional de acordo com o perfil (1 vaga por perfil) b) Experiência comprovada em trabalho de campo, atividade laboratorial ou investigação aplicada; Requisitos preferenciais: Perfil 1 a) experiência na área da sanidade animal e/ou inovação em veterinária; b) experiência em trabalhos de campo e instalação de equipamentos IoT; c) experiência em redes neuronais convolucionais (YOLO) na ótica do utilizador; d) experiência com práticas de documentação e gestão de bases de dados; e) experiência em ações de formação técnica e disseminação de conhecimento destinada a técnicos e agricultores; f) experiência em elaboração de documentos técnico-científicos e bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada. Perfil 2 a) experiência na área da sanidade animal e/ou inovação em veterinária; b) experiência em trabalhos de campo e instalação de equipamentos IoT; c) experiência em ações de formação técnica e disseminação de conhecimento destinada a técnicos e agricultores; d) experiência em

elaboração de documentos técnico-científicos e bons conhecimentos de língua inglesa escrita e falada. e) experiência na dinamização de ações com associações, setor cooperativo, agricultores e comunicação para a sociedade. f) capacidade de trabalho em ambiente interdisciplinar e em condições de campo. g) carta de condução e disponibilidade para deslocações frequentes no país. 10. Métodos de seleção aplicáveis: De acordo com o previsto no artigo 5º da Portaria nº 161-A/2021, de 26 de julho, considera-se a avaliação curricular (AC) o método de seleção. As candidaturas deverão ainda incluir uma carta com a indicação da motivação para a participação neste projeto. Os parâmetros de avaliação do percurso científico e curricular e respetiva ponderação encontram-se definidos nos pontos 1 a 4: 1. Experiência em trabalho de campo e/ou I&D (ETC) (30%). A experiência em trabalho de campo será pontuada de 0 a 20, para cada categoria em função do currículo. Experiência em trabalho de campo ou I&D Com experiência Sem experiência Sanidade animal e/ou inovação em veterinária 1-20 0 Instalação e manutenção de armadilhas inteligentes ou convencionais ou protótipos eletrónicos 1-20 0 Comunicação com o campo, clientes ou público 1-20 0 2. Experiência em comunicação (EC) (20%). A experiência em comunicação será pontuada de 0 a 20, para cada categoria em função do currículo. Experiência em comunicação Sem publicações 1 a 5 6 a 10 > 11 Publicações científicas (artigos científicos com arbitragem, artigos técnicos) 0 5 15 20 Comunicações orais/posters 0 5 15 20 Participação em eventos técnico científicos 0 5 15 20 3. Experiência em formação ministrada (EF) (15%). A experiência em formação será pontuada de 0 a 20, para cada categoria em função do currículo. Experiência em formação ministrada Com experiência Sem experiência Cursos de formação técnica 1-20 0 Atividade letiva 1-20 0 Ações com associações, cooperativas e agricultores 1-20 0 4. Conhecimentos de estatística básica, bases de dados e machine learning (EML) (35%). Os conhecimentos de estatística e machine learning para participação no projeto será pontuada com um máximo de 20 valores em função do currículo. Conhecimentos de programas de anotação, programação Python, algorítmica (e.g. algoritmos "YOLO") comprovados Valorização Reduzidos 5 Suficientes 15 Bons 20 Valorização e classificação final Na valorização dos parâmetros de seleção referidos é utilizada a escala de 0 a 20 valores, de acordo com a especificidade de cada parâmetro, sendo a avaliação curricular (AC) considerada até às centésimas e obtida através da aplicação da seguinte fórmula: $AC = (0,3 * ETC / 3 + 0,20 * EC / 3 + 0,15 * EF / 3 + 0,35 * EML / 3)$ Em que ETC, EC EF e EML correspondem ao somatório da pontuação nos itens de Experiência em trabalho de campo, Experiência em comunicação, Experiência em formação ministrada, Conhecimentos de estatística e Machine Learning, respetivamente. Caso o júri considere necessário, os candidatos serão entrevistados sendo a classificação final (CF) dada pela seguinte fórmula: $CF = 0,60 * AC + 0,40 * Entrevista$ 11. Forma de exclusão, notificação e desempate dos candidatos: Constitui motivo de exclusão o incumprimento dos requisitos de admissão mencionados no Aviso a ser publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), sem prejuízo dos demais requisitos de admissão legal ou regulamento previstos. Fica excluído do presente procedimento o candidato que não entregue todos os documentos requeridos ou que obtenha uma valorização inferior a 9.5 na avaliação curricular. 12. Plataforma do procedimento: O procedimento decorre na Bolsa de Emprego Público (BEP), enquanto plataforma dedicada aos procedimentos concursais PRR, com acesso através do endereço www.bep.gov.pt. As notificações são efetuadas através do correio eletrónico indicado na candidatura, com recibo de entrega de notificação, conforme estabelecido no artigo 4.º da Portaria n.º 161-A/2021, de 26 de julho. 13. Formalização e entrega das candidaturas: a) As candidaturas são formalizadas exclusivamente mediante o preenchimento de formulário próprio de candidatura disponível na BEP, em (www.bep.gov.pt), através do menu Ofertas PRR. b) Não serão admitidas candidaturas em suporte de papel ou enviadas por email. c) A submissão eletrónica das candidaturas deverá ser acompanhada da seguinte documentação (exclusivamente em formato PDF): i. Currículo profissional detalhado e atualizado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, a experiência profissional, designadamente as funções e atividades que exerce e exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida em matéria relacionada com a área funcional do posto de trabalho colocado a concurso, com indicação expressa das entidades promotoras, datas de realização e respetiva duração. ii. Cópia(s) legível(is) do(s) certificado(s) de habilitações literárias e documento comprovativo do seu reconhecimento em território nacional, quando obtido em país estrangeiro. 14. Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, a não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta

desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação. 15. Prazo para a apresentação das candidaturas: O prazo para a apresentação da candidatura é de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP). 16. Notificação dos candidatos: Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 17. Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto do artigo 10.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do Diário da República, afixada em local visível e público do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P. (átrio do Edifício Principal), e disponibilizada na respetiva página eletrónica em <https://www.inia.v.pt/procedimentos-concursais-prr>. 19. Composição do Júri do Procedimento: Presidente: Investigador Auxiliar, Fábio Alexandre Abade dos Santos 1º Vogal Efetivo: Investigadora Principal, Maria Margarida Dias Duarte 2º Vogal Efetivo: Investigadora Auxiliar, Sílvia Carla Santos Barros 1º Vogal Suplente: Investigadora Auxiliar, Margarida Henriques Mourão 2º Vogal Suplente: Técnica Superior, Teresa Fagulha Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, de 1 de março, em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 20. Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e da alínea f) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, a/o(s) candidata/o(s) portadores de deficiência devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, bem como dos elementos necessários, de forma a garantir que o processo de seleção destes candidatos se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total Com Auxílio da BEP:**